



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11869/2020**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA HENRIQUE GREGORI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **TENOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

### **QUESTIONAMENTO**

*Referente as planilhas orçamentárias das TOMADAS DE PREÇO N° 11 e 12 os itens:*

*Item 22 (SINAPI – 88247; Auxiliar de eletricista com encargos complementares)*

*Item 23 (SINAPI – 88264; Eletricista com encargos complementares)*

*A prefeitura está utilizando como base o valor da tabela SINAPI DESONERADA.*

*Se a empresa optar por utilizar o NÃO DESONERADO o valor vai ultrapassar o estimado da prefeitura.*

*Para esses dois itens, de mão de obra, o valor orçado pode ser ultrapassado? Até mesmo porque esse valor varia muito devido ao sindicato.*

### **RESPOSTA**

*A proposta a ser encaminhada não deve ter valores unitários ou totais superiores ao constante da planilha orçamentária.*

*Sugiro que utilize a tabela desonerada, conforme nossa planilha.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato  
*Presidente*

Hicaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando J. Campos  
*Membro*